



**Universidade de Pernambuco – UPE**  
**Escola Politécnica de Pernambuco – POLI**  
**Coordenação Setorial de Programa de**  
**Pós-graduação e Pesquisa – CPG**



## **EDITAL**

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o segundo semestre de 2025.

### **1. Da Inscrição**

- 1.1 As informações sobre os cursos ofertados estão disponíveis no [site](#).
- 1.2 A inscrição deverá ser realizada conforme as instruções contidas no [site](#).
- 1.3 O candidato deverá preencher o [formulário de inscrição](#) e enviá-lo por meio da página de inscrição, juntamente com os documentos descritos na Seção 2 deste Edital.
- 1.4 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser realizado via PIX conforme os dados a seguir:

Banco do Brasil  
Agência: 3234-4  
Conta Corrente: 6761-X ou 6761-0  
Chave PIX (CNPJ): 03.507.661/0001-04

**Observação:** Para realizar o PIX, será preciso digitar a agência e conta corrente, e posteriormente o CNPJ. O comprovante deve ser enviado para [financeirocpq@poli.br](mailto:financeirocpq@poli.br)

- 1.5. O candidato interessado em solicitar desconto ou bolsa deverá realizar o pedido até o fim do período de inscrição, através dos canais oficiais de contato informados no site.

### **2. Da Documentação Exigida para Inscrição**

2.1 - O candidato deverá enviar, através da página de inscrição, um único arquivo em PDF contendo os seguintes documentos:

- 2.1.1 Formulário de Inscrição preenchido com foto;
- 2.1.2 Diploma, Declaração de Colação Grau de Curso de Graduação ou Tramitação de Diploma, de instituições reconhecidas pelo MEC;
- 2.1.3 RG;
- 2.1.4 CPF;
- 2.1.5 Comprovante de residência;
- 2.1.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.1.7 Carteira do CREA ou CAU (para arquitetos), apenas para os candidatos ao Curso de Especialização em Engenharia Segurança do Trabalho.

2.2 - A ausência de qualquer um dos documentos exigidos impossibilitará a realização da inscrição. Nos casos de entrega de Declaração de Colação de Grau ou Tramitação de

Diploma, o Certificado de Especialista no curso inscrito e concluído, somente poderá ser emitido após o envio da cópia do Diploma de Graduação.

2.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

### 3. Do processo de Seleção e Admissão

O processo de seleção e admissão será conduzido pelo coordenador de cada curso e constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação e entrevista, a depender dos critérios definidos pela coordenação do curso;
- c) Homologação e divulgação do resultado;
- d) Realização da matrícula.

### 4. Das Datas e Etapas do Processo de Seleção e Admissão

Datas	Etapas
18/06 a 25/07/2025	Inscrição
28/07/2025	Análise de documentação e entrevista a depender de critério usado pela coordenação do curso
29/07/2025	Homologação e divulgação do resultado
30 e 31/07/2025	Realização da matrícula
07/08/2025	<b>Previsão de início das aulas</b>

**Observação:** A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de modificar as datas do processo de seleção e admissão até que o número de vagas seja preenchido.

### 5. Da Classificação

5.1 A classificação será realizada pelo coordenador do curso, com base na análise documental e, quando aplicável, na entrevista.

5.2 A admissão aos cursos está condicionada ao limite de vagas oferecidas.

### 6. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://posgraduacao.poli.br>.

### 7. Do Processo de Matrícula

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado e do comprovante do pagamento do valor

da matrícula. Não será permitida a assinatura do contrato havendo pendências financeiras anteriores junto à universidade.

#### 8. Da Data de Início, Dias de Aula, Carga Horária, Duração das Aulas e Número de Vagas

Nº	Curso	Dias	Horários	Regimes	C/H	Duração (meses)	Nº de vagas
01	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Segunda a Quinta	19h às 22h	Presencial Semanal	650	18	30
02	Especialização em Inteligência Artificial	Quintas, Sextas e Sábados	19h às 22h 8h às 17h	Presencial Quinzenal	360	15	30
03	Especialização em Ciência dos Dados e Analytics	Quintas, Sextas e Sábados	19h às 22h 8h às 17h	Presencial Quinzenal	360	15	30

**Observação:** As aulas ocorrem no turno da noite, exceto aos sábados, quando podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou tarde.

#### 9. Dos Custos:

Nº	Cursos	Inscrição (R\$)	Matrícula (R\$)	Nº de Mensalidades	Mensalidade (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	100,00	650,00	18	650,00	12.450,00
02	Especialização em Inteligência Artificial	100,00	800,00	15	800,00	12.900,00
03	Especialização em Ciência dos Dados e Analytics	100,00	800,00	15	800,00	12.900,00

#### 10. Das Considerações Finais:

10.1 Caso a turma não seja formada, o candidato terá até 30 dias após o comunicado da coordenação para solicitar o reembolso da taxa de inscrição, mediante [requerimento único](#) disponível no site.

10.2 A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de não iniciar o curso caso o número mínimo de matrículas não seja atingido.

10.3 A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da POLI/UPE decidirá sobre os casos omissos neste edital.

Recife-PE, 16 Junho de 2025.

Prof. Alexandre Duarte Gusmão  
Diretor da POLI/UPE